



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.761, de 19 de setembro de 2014

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS

3.3.1.9.0.1300000000 OBRIGACÕES PATRONAISR\$ 55.400,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS

10.301.0301.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR

3.3.1.9.0.1100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 55.400,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de setembro de 2014.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 085/2014

Taquari, 15 de agosto de 2014.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que abre Crédito Especial no valor de R\$ 70.656,06 (setenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos), que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

O projeto supracitado, objetiva possibilitar a aquisição de material permanente para as escolas da rede municipal, proveniente do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, programa Plano de Ações Articuladas.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir Bica Fagundes
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Taquari – RS